



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 231/2023

07/02/23 - 15:32

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 03/2023 - GVMM

Toledo, 07 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**

Coordenador do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Toledo

**Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 01/2023.**

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 01/2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

a) os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;

b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;

c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e

d) a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,



**MARCELO MARQUES**  
VEREADOR

Página 1 de 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012  
um

## PARECER JURÍDICO Nº 030.2023

**Assunto:** Projeto de Lei nº 001.2023.

**Protocolo:** 231.2023, Vereador Marcelo Marques

**Ementa:** *Altera a legislação que dispõe sobre a afixação de placas informáticas nos terminais e nas paradas de ônibus do Município de Toledo.*

**Autor do PL:** Poder Executivo

**Parecer:** Legalidade.

### I. Relatório

Solicita o Vereador Marcelo Marques a análise do Projeto de Lei nº 001.2023, de autoria do Poder Executivo e que *altera a legislação que dispõe sobre a afixação de placas informáticas nos terminais e nas paradas de ônibus do Município de Toledo.*

É o relatório.

### II. Parecer

Na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM.

Assim, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

Toledo, 08 de fevereiro de 2022.



Assinado de forma digital por  
EDUARDO HOFFMANN  
Dados: 2023.02.08 09:29:42  
-03'00'

**Eduardo Hoffmann**  
Assessor Jurídico

FABIANO  
SCUZZIATO:0407  
5622908

Assinado de forma digital por  
FABIANO  
SCUZZIATO:04075622908  
Dados: 2023.02.08 14:53:30  
-03'00'

**Fabiano Scuzziato**  
Assessor Jurídico